



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

**Portaria nº CPV.0125/2015, de 16 de dezembro de 2015**

*Trata da designação dos membros da comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio do IFSP-Câmpus Capivari.*

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, considerando o que consta na Resolução nº 1 da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação, de 05 de dezembro de 2014 e a Instrução Normativa nº 3, de 04 de maio de 2015 da Pró-Reitoria de Ensino, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio do Câmpus Capivari.

Carlos Roberto Paviotti – Representante da Coordenadoria de Extensão  
Cleudson Santiago de Oliveira – Docente vinculado à formação geral  
Isabel Cristina das Chagas Oliveira – Pedagogo  
Márcio José Chaves – Representante da Coordenadoria de Pesquisa e Inovação  
Paulo Renato de Oliveira Gavião – Docente vinculado à formação profissional  
Rafael Wendel Pinheiro – Docente vinculado à formação profissional  
Rolando Ruggiero – Docente vinculado à formação profissional  
Vitor Brandi Junior – Docente vinculado à formação profissional

Art. 2º - O mandato da comissão estende-se até a formatura da primeira turma do curso.

Art. 3º - Os docentes que fazem parte da comissão podem incluir até 02 (duas) horas semanais em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT.

Art. 4º DEFINIR, como atribuição da comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, aquelas elencadas no Art. 4º da Instrução Normativa nº 3, de 04 de maio de 2015 da Pró-Reitoria de Ensino.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 5º - REVOGAR a Portaria nº CPV.0072/2015, de 28 de agosto de 2015.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Waldo Luis de Lucca', written in a cursive style.

WALDO LUIS DE LUCCA

Publicado em:

16 / 12 / 15